- e feriados, bem como o respectivo pagamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- e) Autorização para as deslocações em serviço do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, e para o processamento das correspondentes despesas, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- f) Autorização para a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;
- g) Autorização para a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes referidos nas competências dos directores-gerais;
- h) Autorização para as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- i) Autorização para a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;
- j) Autorização para realizar actos e despachar os assuntos de gestão corrente relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia;
- Classificação de serviço do pessoal afecto ao Gabinete, quando devida.
- M) Autorização do pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, sem prejuízo da ratificação de todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados desde 10 de Maio de 2005 pela minha chefe de gabinete.
- 15 de Julho de 2005. A Coordenadora, *Maria Manuel Leitão Marques*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Anúncio n.º 121/2005 (2.ª série). — Requisição de técnico superior licenciado em Direito para a Direcção Regional de Viação Norte. — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnica superior licenciados em Direito para exercerem funções na Direcção Regional de Viação Norte.

- 2 A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo curriculum vitae e a realização de uma entrevista profissional.
- 3 O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.
- 4—As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.
 - 11 de Maio de 2005. O Director-Geral, António Nunes.

Anúncio n.º 122/2005 (2.ª série). — Requisição de assistentes administrativos para a Direcção Regional de Viação Norte. — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira de assistente administrativo para exercerem funções na Direcção Regional de Viação Norte.

- 2 A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo curriculum vitae e a realização de uma entrevista profissional.
- 3 O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública.
- 4 As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.
 - 11 de Maio de 2005. O Director-Geral, António Nunes.

Anúncio n.º 123/2005 (2.ª série). — Requisição de técnico superior licenciado em Direito para a Delegação de Viação de Braga. — 1 — A Direcção-Geral de Viação (DGV) pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnica superior, licen-

ciados em Direito, para exercerem funções na Delegação de Viação de Braga.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional.

- 3—O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.
- 4—As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.
 - 20 de Maio de 2005. O Director-Geral, António Nunes.

Anúncio n.º 124/2005 (2.ª série). — Requisição de assistentes administrativos para a Delegação de Viação de Braga. — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira de assistente administrativo para exercerem funções na Delegação de Viação de Braga.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo curriculum vitae e a realização de uma entrevista profissional.

- 3 O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública.
- 4 As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

20 de Maio de 2005. — O Director-Geral, António Nunes.

Despacho n.º 16 629/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Julho de 2005, proferido ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Isabel Maria Simões de Jesus, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — designada minha secretária pessoal, com efeitos a 24 de Junho de 2005.

É revogado o despacho n.º 15 970/2003 (2.ª série), de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Director-Geral, António Nunes.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano de Lisboa

Aviso n.º 7027/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 66.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o artigo 66.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, e do artigo 45.º, n.º 3, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e por força dos n.ºs 1 e 3 do artigo 268.º da Constituição da República Portuguesa, notifica-se o agente principal M/139.267, Sérgio Antunes Duarte, desta Polícia, actualmente ausente em parte incerta, de que no Núcleo de Deontologia e Disciplina do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, sito na Avenida de António Augusto de Aguiar, 20, 7.º, em Lisboa, se encontra pendente contra si o processo disciplinar NUP 2002LSB00397DIS, marcando-lhe o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar a sua defesa.

5 de Julho de 2005. — O Comandante, Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira.

Escola Prática de Polícia

Aviso n.º 7028/2005 (2.ª série). — Lista de classificação provisória do concurso de admissão ao curso de formação de agentes da PSP. — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento do Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Agentes da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 122/2000, de 8 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1387/2004, de 10 de Novembro, torna-se